



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.305, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Pólo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Pólo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de março de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Diário Oficial
Em 25/3/2013